



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 038/2025

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, que por meio do departamento competente, sejam realizados serviços de limpeza das pedras ao redor das piscinas do Clube Municipal.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Nos termos regimentais e após cumpridas as formalidades legais, **INDICO** a Vossa Excelência que, por meio do setor competente, **sejam realizados serviços de limpeza das pedras ao redor das piscinas do Clube Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

O Clube Municipal é um importante espaço de lazer e prática esportiva para a população, frequentado por crianças, jovens, adultos e idosos. No entanto, as pedras ao redor das piscinas acumulam sujeira há anos, resultando em um aspecto de abandono e descuido. Mais do que uma questão estética, essa situação representa um risco real para os usuários do clube.

A presença de sujeira, umidade e resíduos pode tornar o piso escorregadio, aumentando significativamente o risco de quedas e acidentes, principalmente entre crianças e idosos. Além disso, a falta de manutenção adequada favorece o surgimento de limo, fungos e outros microrganismos que comprometem a higiene do local.

A limpeza periódica desse espaço deve ir além da simples varrição, sendo necessária a utilização de equipamentos adequados, como máquinas de alta pressão, para remover sujeiras incrustadas e recuperar a aparência original das pedras. Isso não apenas melhora a segurança e o bem-estar dos frequentadores, como também valoriza o ambiente, tornando-o mais convidativo para a população.

Manter os espaços públicos bem cuidados é uma demonstração de respeito com os cidadãos que utilizam esses locais diariamente. Portanto, a realização desse serviço não é apenas uma necessidade pontual, mas um compromisso contínuo da administração municipal com a qualidade da infraestrutura urbana e a segurança dos munícipes.

Diante disso, solicito que essa medida seja adotada com urgência, garantindo que a população possa usufruir do Clube Municipal com conforto, segurança e dignidade.

Proposição redigida por Andrielle Vanessa da Silva Piva

Lida na sessão de 12/02/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/02/2025

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 038 /2025

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, que por meio do departamento competente, sejam realizados serviços de limpeza das pedras ao redor das piscinas do Clube Municipal.

Plenário José de Cayres, em 10 de Fevereiro de 2025

Zilda Ornellas de Almeida Ramos

Zilda Ornellas (PSD) - Autor

Proposição redigida por Andrielle Vanessa da Silva Piva

Lida na sessão de 12/02/2025

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 12/02/2025

Ofício nº ____/____

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente